DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.937 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social e instancia de controle social do Programa Bolsa Família do Município de Euclides da Cunha Paulista – SP.

Domingos Mente Lopes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista,Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições por lei

DECRETA;

Artigo 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Lei nº 1013/2019 de 25/04/2023.

Artigo 2 º- Fica designado instância de controle social do Programa Bolsa Família, conforme Lei nº 1013/2019 de 25/04/2023.

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Fernando Augusto Mendonça Lopes

Suplente: Cristiane de Souza Santos

Representante da Secretaria Municipal Educação

Titular: Alice de Carvalho França

Suplente: Isaura Kyoko Tatebe

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Carvalho

Suplente: Franciane Mateus Tiziano

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Jules Cesar dos Reis

Suplente: Simara Martins de Freitas

Representantes do Setor Jurídico

Titular Suplente: Leonardo Diniz de Freitas

Suplente: Rodrigo Cesar Baptista Linhares

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos usuários da Assistência Social

Titular: Jéssica Bispo dos Santos

Suplente: Silmara da Cruz

Titular: Ludmila Costa Silva

Suplente: Ana Paula Moisés

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz

Suplente: Maria Helena da Silva

Representante dos Trabalhadores na Area de Assistência Social

Titular: Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa

Suplente: Ediléia de Melo Nascimento

Titular: Aline Aparecida Leandro

Suplente: Denise Alves da Silva

Artigo 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição contrária.

Euclides da Cunha Paulista, aos 12 de junho de 2023.

Domingos Mente Lopes

Prefeito

.....